

09
B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes, registrou, eletronicamente, a presença de todos Vereadores e ausência justificada do Vereador Antônio Astésio Tavares, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata 3ª Sessão Ordinária, realizada em dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, sendo a mesma aprovada por sete votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas à Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** do Poder Executivo que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 06/2018** do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências”. **Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, modificando o artigo 1º e o Anexo I do Projeto de Lei Complementar em referência. A presente emenda se justifica, tendo em vista a necessidade de suprimir a criação da vaga de Técnico em Contabilidade, em razão do alto valor a ele atribuído, por entender que tal despesa é incompatível com o atual momento econômico, tendo em vista que até o momento não foi encaminhado pelo Executivo Projeto de Lei assegurando a revisão geral anual a todos os servidores, mantendo-se as demais vagas descritas no referido projeto uma vez que estão atendendo as prioridades da saúde. **Requerimento nº 12/2018** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem que o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito (segunda-feira). **Requerimento nº 13/2018** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem que o **Projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Abre crédito especial no orçamento de 2018 e dá outras providências”, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis

032
100



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

de fevereiro de dois mil e dezoito. **Requerimento nº 14/2018** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem que o **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi – ELCP e dá outras providências”, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. **Pareceres Contábeis, Jurídicos e conjuntos das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa**, todos favoráveis aos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2018; Projeto de Resolução nº 01/2018; Projeto de Lei nº 04/2018 e, Projeto de Lei nº 05/2018. **Ofício Circular nº 12/2018** – justifica a ausência do vereador Antônio Astésio Tavares por motivos de ordem pessoal. **Ofício nº 36/2018** – do Poder Executivo informando que foi atendido o pedido feito através do Ofício nº 198/2017 de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual pediu que fosse instalado um alarme na Escola Municipal Coronel Fidelis Vasconcelos. **Despacho do Presidente:** “Para conhecimento dos nobres edis e leitura”. **Ofício nº 37/2018** – de autoria do Poder Executivo encaminhando cópia das informações prestadas pela Secretária de Saúde de Piumhi referente à relação de pacientes que fazem tratamento de hemodiálise. **Despacho do Presidente:** “Para conhecimento dos nobres edis”. **Ofício nº 01/2018 – ILB** – de autoria do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, convida para a Oficina de “SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo 3.1”, que será realizada na sede do programa em Brasília – Distrito Federal nos dias 7 a 9 de março do corrente ano. **SAAE-PIU-17/2018** – de autoria do SAAE, em resposta ao Ofício nº 07/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual encaminha cópia, em DVD no formato PDF, do Pregão Eletrônico nº 10/2017. **SAAE-PIU-18/2018** – de autoria do SAAE, o qual em atendimento a Lei Municipal nº 1446/2000, encaminha os arquivos referentes aos balancetes mensais e comprovantes das despesas/receitas, acompanhados da relação de pagamentos dos servidores, e os processos licitatórios realizados no mês de dezembro/2017. **Comunicados** sobre a liberação de recursos financeiros referentes ao programa do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 4ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” no dia 26 de fevereiro de 2018 às 19h30min. **Ofício nº 09/2018 G. Pres.** – de autoria do Poder Legislativo encaminhando ao Poder Executivo as indicações e Proposições de Lei apresentadas e aprovadas na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador José Wellington da Silva fez um pedido ao Senhor Presidente para encaminhar um ofício ao Departamento de Transporte, denunciando uma Kombi que está transportando alunos do pontal com superlotação. O Vereador José Segundo Faria explanou sobre a construção do PSF sede própria Joaquim Terra no Bairro Santo Antônio, solicitou ao nobre Presidente que encaminhasse um ofício ao órgão competente para que possa encontrar um terreno naquele local para a construção, comentou também sobre a Faculdade Unopar, com sede em Piumhi que oferece vários cursos superiores, dando oportunidade para todos. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pediu ao Presidente que enviasse um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informação sobre o Programa Mais



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

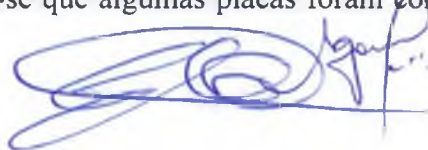
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Educação. Comentou a respeito da insatisfação dos servidores públicos e disse que no art. 37, inc. X, da Constituição Federal dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos que acontece em todo o janeiro e não ocorreu. Ressaltou ao Senhor Presidente que faça, por escrito, um pedido ao Executivo cobrando o repasse, pois é um direito do servidor público. Se o repasse, eventualmente, for realizado em março que seja retroativo de janeiro e fevereiro; solicitando ainda informações ao Executivo sobre o número de servidores contratados e comissionados no período de outubro de 2017 até a data do envio dos dados que nos foram repassados, bem como o número de servidores que foram contratados e comissionados de dezembro até fevereiro deste ano. Quantos foram os servidores demitidos? E quais as suas respectivas remunerações? Explanou ainda sobre a irregularidade do transporte terceirizado. Falou ainda da indisponibilidade de professores de apoio a criança com necessidades especiais nas escolas públicas. O Vereador José Antônio Camargo Júnior comentou sobre a indicação feita a respeito dos moradores de rua e passou o projeto que será feito junto com parcerias de toda comunidade. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, modificando o artigo 1º e o Anexo I do Projeto de Lei Complementar em referência. A presente emenda se justifica, tendo em vista a necessidade de suprimir a criação da vaga de Técnico em Contabilidade, em razão do alto valor a ele atribuído, por entender que tal despesa é incompatível com o atual momento econômico, tendo em vista que até o momento não foi encaminhado pelo Executivo Projeto de Lei assegurando a revisão geral anual a todos os servidores, mantendo-se as demais vagas descritas no referido projeto, uma vez que estão atendendo as prioridades da saúde, aprovada por oito votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Requerimento nº 12/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem que o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências*”, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito (segunda-feira), aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências*”, colocado em única discussão o referido projeto. Convidou a Senhora Rosélia para pronunciar, a mesma explanou sobre as vagas em aberto para a área da saúde e a falta de vagas na área da educação, pedindo uma transparência na administração. A vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pediu vista do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**. Tendo em vista o pedido da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria o Presidente colocou em votação o pedido de vista do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**. O Vereador José Wellington da Silva se manifestou contrário, bem como os Vereadores José Segundo Faria, José Antônio Camargo Júnior, Gleisson Araújo Nunes, José Seabra Oliveira e Magno Manoel Marques. Seis votos contrários ao pedido de vista. Colocou em votação o **Projeto de**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Lei Complementar nº 02/2018, o qual foi aprovado por seis votos, um voto contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e uma ausência. "TERMO DE RETIFICAÇÃO APROVADO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2018: Na presente ata **onde se lê**: *Colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, o qual foi aprovado por seis votos, um voto contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e uma ausência".* **Leia-se**: *"Colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, o qual foi aprovado por sete votos, um voto contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e uma ausência".* Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2018** qual *"Altera o Artigo 1º e anexo da Lei 2.318/2018 aumentando o valor dos recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício 2018."* Aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Requerimento nº 13/2018** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem que o **Projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que *"Abre crédito especial no orçamento de 2018 e dá outras providências"*, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, aprovado por sete votos e uma ausência. Primeira e única votação do **Projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que *"Abre crédito especial no orçamento de 2018 e dá outras providências"*, aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Requerimento nº 14/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem que o **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que *"Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi – ELCP e dá outras providências"*, seja apreciado **em única discussão e votação** na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de fevereiro de dois e dezoito, aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que *"Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi – ELCP e dá outras providências"*, aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Ofício circular nº 07/2018** dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Wellington da Silva ao Poder Executivo, requerendo informações sobre a farmácia básica do SUS: 1) Quanto ao repasse do recurso para compra de medicamento da farmácia básica do SUS, bem como quais medidas estão sendo tomadas para solução desta situação. 2) Solicitamos também informações com relação à situação do aparelho de Tomografia, se o mesmo está funcionando e, se está, como é realizado o agendamento? E se existe alguma ação para aquisição de um aparelho para essa finalidade, aprovado por sete votos. Única discussão e votação do **Ofício nº 07/2018** dos Vereadores Presidente Antônio Fernando Gomes e Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando ao Chefe do Poder Executivo documentos licitatórios do carnaval 2018, acompanhando notas fiscais com pagamento, aprovado por sete votos e uma ausência. Única discussão e votação do **Ofício nº 08/2018** de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes pedindo informações à Diretora do Departamento de Assistência Social, a Senhora Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira, sobre a mendicância em Piumhi, sabe-se que algumas placas foram colocadas





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

nas ruas de Piumhi alertando sobre as doações feitas pelos moradores aos mendigos. Mas, visivelmente vemos que isto não diminuiu a quantidade de pedintes nas ruas, pelo contrário, o número parece aumentar. Colocou-se a disposição para, quem sabe, promovermos uma ação e ajudar essas pessoas que merecem ter uma vida digna, com conforto e segurança, aprovado por sete votos e uma ausência. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Rosélia de Oliveira solicitou aos Nobres Vereadores, para pedir ao Poder Executivo, informações relativas às casas populares. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pediu ao Senhor Presidente que enviasse uma sugestão ao Poder Executivo para que sugerisse a carga horária das contínuas Serventes, de um modo geral, para seis horas, porque até o momento não foi resolvido esta questão, que já ocorre há mais de doze anos. Solicitou ainda que informações sobre o Estatuto do Magistério, o qual se encontra paralisado, sugerindo que a Casa Legislativa convocasse a Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Amélia Mourão, para responder aos diversos questionamentos da população referentes aos educandários. O Presidente se comprometeu em agendar uma data para a Secretária de Educação comparecer a esta casa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim, 1º Secretário.

Antônio Fernando
Antônio · **LEISSON ARAÚJO NUNES**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

12
38

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Na Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018:

Onde se lê: *“Colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, o qual foi aprovado por seis votos, um voto contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e uma ausência”.*

Leia-se: *“Colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, o qual foi aprovado por sete votos, um voto contra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e uma ausência”.*

JUSTIFICATIVA

Foi objeto de deliberação plenária na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, o qual foi declarado aprovado **por 06 (seis) votos favoráveis**, 01 (um) voto contrário da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e 01 (uma) ausência justificada do Vereador Antônio Astésio Tavares.

Nos termos do art. 156, § 2º do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 156. As votações só poderão ser efetuadas com a presença mínima da maioria absoluta dos membros da Câmara, salvo se a matéria exigir quórum maior.

(...)

§ 2º. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, além de outros casos previstos neste Regimento, as matérias previstas no art. 37 da Lei Orgânica Municipal.

O art. 37 da Lei Orgânica Municipal prevê que as leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados, quanto ao Processo Legislativo, os termos de tramitação das Leis Ordinárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Por outro lado, o art. 20, inciso IV do Regimento Interno dispõe que o Presidente ou o Vereador que o substitui terá direito a voto nas votações que exigir quórum de maioria absoluta.

Portanto, houve um equívoco na computação dos votos, tendo em vista que o quórum para deliberação de Projeto de Lei Complementar é maioria absoluta, nos termos do art. 156, § 2º do Regimento Interno c/c art. 37 da Lei Orgânica Municipal, tendo direito a voto o Presidente desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vice-Presidente


GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

2º Secretário

APROVADO POR 08 (oito) votos EM única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SÉSSÃO DO DIA 05/03/2018


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE